

## MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

### Aviso n.º 20553/2022

*Sumário:* Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Alvarães — alteração.

#### **Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Alvarães — Alteração**

Luis Nobre, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, torna público, que a Assembleia Municipal de Viana do Castelo, em sessão realizada no dia 30 de setembro de 2022, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Alvarães.

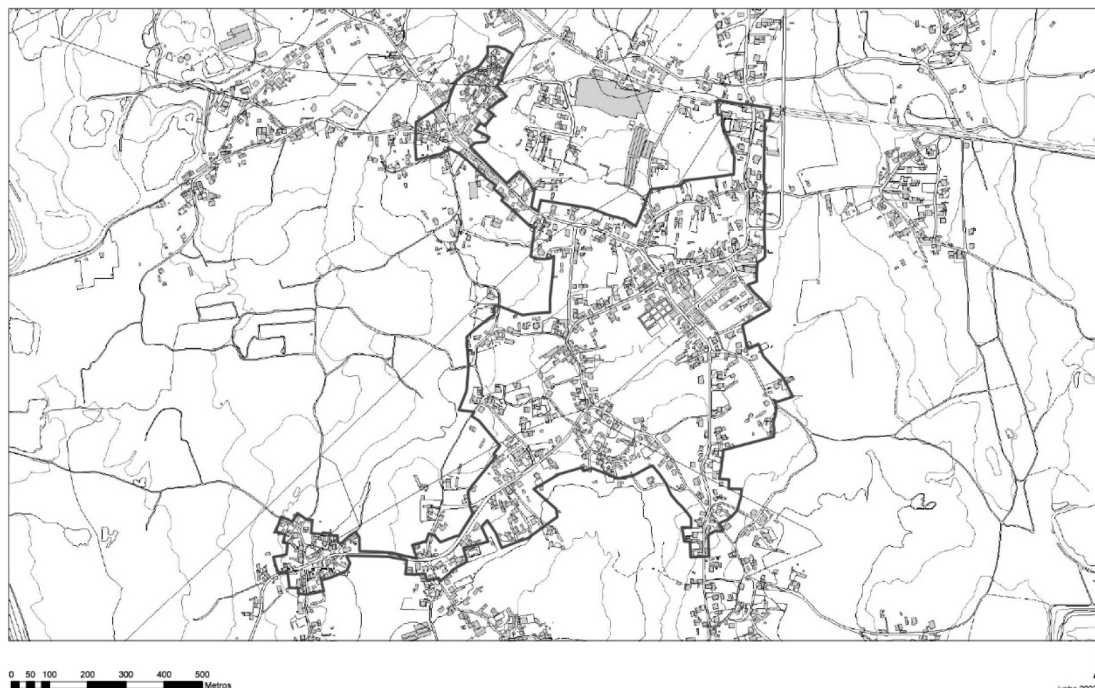
Nos termos da referida aprovação, a área da ARU de Alvarães localiza-se na freguesia de Lanheses e é delimitada de acordo com a planta anexa a este Aviso.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que acompanham o projeto de alteração de delimitação da ARU de Alvarães poderão ser consultados na página eletrónica da Câmara Municipal ([www.cm-viana-castelo.pt](http://www.cm-viana-castelo.pt)) e no Departamento de Gestão Territorial Coesão e Sustentabilidade desta Câmara Municipal, sito no Passeio das Mordomas da Romaria, desta cidade de Viana do Castelo, todos os dias úteis, durante as horas de expediente.

17 de outubro de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís Nobre*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

LIMITE DA ARU - ALVARÃES



315790905